



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 498 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 185 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20817, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (11 a 17/07/2014), em razão do falecimento de sua avó Srª Laura de Jesus da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal JOSE BATISTA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20681, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Equiparar, com base na Lei Complementar nº 028/2014 os vencimentos da empregada pública Ana Claudia Koproski enfermeira-PSF (equipe urbana), matriculada sob o nº 4521, aos vencimentos do cargo efetivo de enfermeira-E.S.F. (equipe urbana).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Equiparar, com base na Lei Complementar nº 028/2014 os vencimentos da empregada pública Viviane Andrade Gabriel cirurgiã dentista-PSF (equipe urbana), matriculada sob o nº 4511, aos vencimentos do cargo efetivo de cirurgiã dentista-E.S.F. (equipe urbana).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 036/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014, constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adélia de Jesus de Oliveira Paiva  
Alex Rafael Silvério  
Aline da Silva Carneiro  
Ana Cláudia Koproski dos Santos  
Bernadete da Silva Rocha  
Eliane Guarnieri de Souza Alves  
Elis Regina Pereira Biscaro  
Fernando Henrique Gonçalves  
Helena Maria Ferreira de Souza  
Ilma Fernandes de Oliveira  
Joelma Aparecida Mateus  
Juliana Aparecida de Oliveira  
Juliana Cristina Calixto Pereira  
Juliana Marques de Azevedo  
Lidiney de Sene  
Lincoln Said de Andrade  
Maria Aparecida de Azevedo Diogo  
Maria Lucia Ferraz de Souza  
Marilena de Oliveira Matozinho  
Napoleão da Silva Guimarães  
Regiane de Fátima Marcondes Souza  
Rodrigo de Almeida Santos  
Rondinelli Marcos Pereira  
Valdinéia da Silva  
Vanusa de Jesus Cirino Franco  
Viviane Andrade Gabriel

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Aparecida Iolete Maia Gomes  
Maria Aparecida Palmonari  
Nara Eluza Morais Silva  
Vanessa Rita de Cássia Fermino  
CENTRO CÍVICO  
Eder de Jesus Silveira  
José Antonio Oliveira  
Otacílio Gell da Cruz  
Paula Camila de Araújo Franco Mariani  
Ricardo Jesus de Queiroz

PAÇO MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO)

Adélia Malaquias de Paulo  
Angela Maria Guarnieri de Azevedo  
Joelma de Fátima Coutinho  
José Carlos dos Santos  
José Carlos Alexandre Radoski  
Janaique Laudelino Claro  
Mário Henrique Malaquias da Silva  
Nairdo Pereira  
Pedro José da Silva  
Tereza Iolanda Maia Isac  
Tamara José Lorbieski

PATIO RODOVIARIO

Celso de Morais

SERVIÇO URBANO MUNICIPAL

Alcinei Inácio Martins  
Cezar Fernando de Morais  
Ednilson Ferreira  
Marco Antonio Leite

ESCOLA MUN. DO CAMPO EUCLIDES B. DE OLIVEIRA

Thahis da Silva Amaro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 498 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2014 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 190 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º c/c artigo 2º, inciso I e II da lei municipal nº 036/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20325 a gratificação salarial para o cargo público efetivo de auxiliar de enfermagem, com base no disposto no artigo 1º da lei municipal nº 036/2011, atendendo os requisitos dos incisos I e II e seus respectivos parágrafos do artigo 2º da referida lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### OUTRAS PUBLICAÇÕES



### GRIPEA

Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPES COMUM	GRIPES A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

